



# Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

## INDICAÇÃO Nº 125/2003

**Assunto:** Sinalização de trânsito

**Repte:** Vereador Fábio Barnabé da Silva

**Reqdo:** Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, sinalização de trânsito em frente à Creche Municipal “Pingo de Gente” .

### JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a Creche Municipal “Pingo de Gente”, tem um número considerável de crianças, o que ocasiona um fluxo de mães e crianças àquele local. E por ser localizada em uma rodovia, a qual a movimentação de veículos é constante, é justa a solicitação.

Em que pese a situação acima apontada, as imediações da Creche Municipais estão desprovidas de sinalização adequada, fato que não raro ocasiona perigo aos pedestres. Existe, portanto, necessidade de proceder a implantação de sinalização destinada àquela área, inclusive de travessia de pedestres.

Considerando o exposto, para que possa ser atendida reivindicação indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário desta Casa, seja oficiado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Pedro Sabino de Godoy, para que este determine, após o exame da situação que sejam adotadas providências para implantação de uma sinalização de trânsito adequada nas imediações da referida creche, de maneira a facilitar, tanto para os condutores de veículos automotores como pedestres, o devido reconhecimento das condições propícias para uma segura travessia daquele movimentado local.

Plenário “Vereador João Batista Vidotti”, 14 de outubro de 2003.

Fábio Barnabé da Silva

Vereador